

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PORTARIA GP N.º 05/2024.

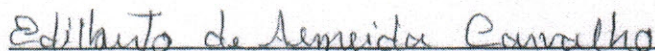
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERA: **ZACARIAS TAVARES LOPES**, CPF nº 068.010.848-21 e RG nº 64.690.139-4 SSP/SP no cargo de Diretor geral da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, 30 de Dezembro de 2024.

  
**EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal

---

Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí  
CEP 64.898-000 - Email. camarapajeupi2015@gmail.com



**ID: 319264CF2A744**  
ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PORTARIA GP N.º 04/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERA: MIKAEL CRONENBERGER ALMEIDA ,CPF nº 088.931.573-20 e RG nº 3.889.474 SSP/PI no cargo de Tesoureiro (Assessor Financeiro) da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, 30 de Dezembro de 2024.

*Edilberto de Almeida Carvalho*  
EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO  
Presidente da Câmara Municipal

Av. Abel Cronenberger, s/n centro Pajeú do Piauí  
CEP 64.898-000 - Email: camara@pajeup2015@gmail.com

**ID: D97B78A4E9EC4**  
ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PORTARIA GP N.º 08/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERA: ZACARIAS TAVARES LOPES, CPF nº 068.010.848-21 e RG nº 64.690.139-4 SSP/SP no cargo de Diretor geral da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, 30 de Dezembro de 2024.

*Edilberto de Almeida Carvalho*  
EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO  
Presidente da Câmara Municipal

Av. Abel Cronenberger, s/n centro Pajeú do Piauí  
CEP 64.898-000 - Email: camara@pajeup2015@gmail.com



**ID: 5FD6AA7C91024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 023/2024. Contratante: O Município de Santa Cruz dos Milagres. Contratado: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: nº 08.490.221/0001-05. Objeto: Contratação de prestação de serviços artísticos. Valor: R\$ 80.000,00. Recurso: Orçamento Geral. Vigência: 30 dias. Fundamentação legal: artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 23/12/2024.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 23 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal



**ID: 6ACB6CCF07464**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI  
EXTRATO DO CONTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE publicação do extrato de contrato da inexigibilidade n. 024/2024. Contratante: O Município de Santa Cruz dos Milagres. Contratado: EDUCAR DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 50.914.823/0001-09. Objeto: Aquisição de livros (EJA e SAEB). ONDE-SE-LÊ: Valor R\$ 79.984,00 LEIA-SE: Valor: R\$ 79.964,00. Recurso: Orçamento Geral. Vigência: 30 dias. Fundamentação legal: artigo 74, I, da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 16/12/2024.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 30 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal



**ID: 940A31EED3FE4**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**

RETIFICAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

Retifica-se ONDE-SE-LÊ: R\$ 79.984,00 (Setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 62.534,00 (sessenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais) para os livros SAEB e R\$ 17.430,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta reais) para os livros EJA, Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. LEIA-SE: Valor Total: R\$ 79.964,00 (Setenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 62.534,00 (sessenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais) para os livros SAEB e R\$ 17.430,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta reais) para os livros EJA, Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Cruz dos Milagres, 30 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal